

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

O esporte é a maior forma de conagraamento de uma comunidade.

Esta propositura, que visa instituir os "Jogos Inter-Bairros da Cidade de São Paulo", terá por objetivo, além do esporte, o entrelaçamento dos distritos da Capital.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, quando do planejamento da competição - e mesmo na sua realização - poderá contar com a colaboração das sociedades amigos de bairros, que poderá ser a representante do distrito.

Trata-se, sem dúvida, de uma propositura de grande alcance esportivo, social e comunitário, pois ensejará a participação efetiva de uma grande camada da nossa população.

A propositura tem amparo na Lei Orgânica do Município, artigos 230 e 233, inciso I.